Prefeitura de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 –
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1752/2014
De 20 de março de 2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.07.16.482.0023.0075– Implantação de Moradias Populares
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com o Excesso de Arrecadação do exercício corrente, nos termos do § 1º, Inciso II do Artigo 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de Março de 1964:

Art. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, SP, de 20 de março de 2014

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.
Janice R. Ferreira
JANICE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Administração